

Iluminação pública

Do petróleo à electricidade

Já na segunda metade do século XIX, Fafe possui iluminação pública a petróleo, existindo múltiplas deliberações municipais que se referem à aquisição de lampiões para iluminação, sua conservação e pintura e aquisição do combustível.

Os locais iluminados eram os Largos Municipal, Cons. Ferreira de Melo, D. Pedro V, Jardim do Calvário e as principais ruas e avenidas, funcionando até a uma hora da noite, excepto a Avenida de 5 de Outubro e recinto em frente da estação do caminho de ferro.

Porém, dois anos antes da inauguração oficial, já Fafe possuía luz eléctrica, conforme a deliberação municipal que se transcreve:

«O mesmo presidente José Summavielle Soares submeteu a apreciação as condições do concurso para arrematação do exclusivo da iluminação eléctrica nesta vila. Após vários considerandos, a comissão aprovou-as e deliberou que se abrisse já o mesmo concurso.» >> 42

Em Novembro de 1912, Joaquim de Magalhães Loureiro e António Baltazar de Carvalho adjudicam a iluminação eléctrica por 23 reis cada candeeiro por noite, conforme deliberação municipal de 21 do referido mês.

No entanto, as condições de iluminação existentes não satisfaziam a edilidade, conforme o expresso nos considerandos de uma deliberação municipal de 51611913, ao considerar-se a iluminação pública deficiente, devendo aquela compreender a iluminação particular. Ai reconhece-se serem elevados os custos dos melhoramentos a introduzir na iluminação a petróleo, os quais não resolveriam o problema de iluminação da vila.

Nessa deliberação municipal, o presidente propôs a realização de um empréstimo de 25 000 escudos para iluminação pública e ao deputado por este círculo, Sr. Miguel Augusto Alves Ferreira, que apresentasse o projecto e conseguisse a sua aprovação pelo Congresso.

Em 18/9/1913, o presidente apresentou à Câmara o projecto e orçamento do açude, canal e central de Santa Rita, em Golães, para fornecimento de energia eléctrica para a iluminação pública e particular da vila.

Em 25/6/1914 e apresentada, pelo vereador Dr. João Leite da Silva, uma proposta de preços de venda da energia eléctrica.

Em 5/11/1914, comemorando o quarto ano da Implantação da República, e inaugurada a luz eléctrica.

Face ao interesse e importância deste notável melhoramento, transcrevemos aqui algumas deliberações municipais que se lhe referem:

«Considerando que há necessidade de mudar, quanto antes algumas repartições públicas para o novo edifício dos Paços do Concelho;

Considerando que não se pode fazer essa mudança sem adquirir algum mobiliário visto haver pouco e em péssimo estado nos actuais Paços do Concelho;

Considerando que os serviços da iluminação pública custam ao município cerca de 1500 escudos anuais;

Considerando que não obstante esta avultada despesa, os mesmos serviços estão longe de satisfazer, sendo a iluminação da vila muito deficiente e só funcionando até a 1 hora da noite, com excepção da que existe na Avenida 5 de Outubro e no recinto em frente a Estação do Caminho de Ferro;

Considerando que para melhorar o actual sistema de iluminação a petróleo, colocando mais candeeiros e deixando-os arder toda a noite, teria o município de despende anualmente cerca de 2500 escudos;

Considerando que os melhoramentos que por ventura se introduzissem na iluminação a petróleo, além de ficarem muito caros, não resolveriam o problema da iluminação da vila, que deve compreender a iluminação das casas particulares;

Considerando que de todos os sistemas de iluminação modernamente adoptados nenhum satisfaz como o da iluminação eléctrica;

Considerando que a Câmara tem possibilidades de adquirir uma queda de água, próximo da vila, que garanta todo o ano o fornecimento de energia, precisa para os serviços de iluminação pública e particular;

Considerando finalmente, que a iluminação eléctrica da vila servida por motor hidráulico deve trazer ao município um lucro mínimo de 1500 escudos anuais, resultantes do fornecimento de luz aos particulares:

Tenho a honra de propôr-vos a realização de um empréstimo de 25000 escudos, ao juro de 6% ao ano e amortizável em trinta anuidades, o qual será aplicado exclusivamente na iluminação da vila por conta da Câmara e na aquisição de mobiliário para o novo edifício dos Paços do Concelho.

[...] proponho ainda que se officie ao deputado por este círculo sr. Miguel Augusto Alves Ferreira, pedindo-lhe para apresentar um projecto de luz sobre o referido empréstimo e para conseguir a sua aprovação pelo congresso antes que termine a actual sessão legislativa.>> 43

«O cidadão presidente apresentou o projecto e orçamento do açude, canal e central para a iluminação pública e particular da vila, sendo ambos aprovados pela comissão e deliberando-se solicitar da competente estação tutelar autorização para o projecto ser executado [...], em consequência de estar muito próxima a

época das chuvas e haver necessidade de fazer ainda este ano a parte mais importante das obras». 44

«O cidadão vereador Dr. João Leite da Silva, com respeito ao 3.º assunto da mencionada proposta, apresentou e a Câmara aprovou esta proposta pelos vereadores José Fernandes Ribeiro e João Leite da Silva.

Preços pelos quais se entende que a Câmara deve vender a energia eléctrica para iluminação de cases particulares por contador.

12 reis ou \$01,2 por cada Hecto-Watt-Hora verificado por meio de contador Watt-Metro.

Por avença;

Não são permitidas lâmpadas que não sejam de filamentos metálicos

cada lâmpada de 10 velas 30 centavos mensais

cada lâmpada de 16 velas 40 centavos mensais

cada lâmpada de 25 velas 50 centavos mensais

cada lâmpada de 50 velas 80 centavos mensais

Para festejos públicos ou particulares e por ocasião de feiras ou romarias — preços convencionais.

Aluguer de contador — 15 centavos mensais

Nota I — As despesas com a colocação da energia a porta do consumidor ficam por conta da Câmara.

Nota II — O consumidor por avença que tenha duas lâmpadas terá no consumo mensal um bónus de 10%.

E tendo 3 ou mais terá no consumo mensal um bónus de 15%». 45

Além da central hidroeléctrica de Santa Rita-Golães (1914), das centrais da fabrica do Bugio e da Empresa de Fiação e Tecidos de Fafe (1927), o concelho recebia energia eléctrica da central hidroeléctrica de Corvete, situada a 7 km da freguesia de São Martinho de Silvaes no sitio conhecido pelo nome de <<Sumidouro,, no rio Bugio. afluente do Vizela.

Esta central, constituída por três turbinas, uma de 300 H. P. e duas de 600 H. P., foi inaugurada em 1 de Abril de 1917, tendo sido mandada construir por Bernardino Jordão. natural de Fafe e destacado industrial em Guimarães.